

Contratação de Escola 2023/2024

Ata nº1

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, para seleção dos candidatos ao concurso de contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de Técnicos Especializados e perante os critérios previamente definidos, foram definidos os seguintes subcritérios:

1. Avaliação do Portefólio (30%)

1.1- Habilitações Académicas (10%)

(c/documentos comprovativos):

- Licenciatura na área com CAP - 20 pontos;
- Licenciatura na área sem CAP – 16 pontos;
- Bacharelato na área com CAP – 14 pontos;
- Bacharelato na área sem CAP - 12 pontos.
- Licenciatura com CAP - 10 pontos;

1.2- 1.2 - Lecionação da(s) disciplina(s) a concurso (10%)

- Lecionação da(s) disciplina(s) para a(s) qual(ais) se candidata, no último ano: 20 pontos;
- Lecionação da(s) disciplina(s) para a(s) qual(ais) se candidata, nos últimos 5 anos: 18 pontos;

1.3- Cargos de Direção de Turma, Curso e Orientação de FCT, PAP e atividades/projetos (10%)

Máximo 20 pontos

- Desempenho de funções de diretor de curso profissional por cada ano: 1 ponto;
- Desempenho de funções de diretor de turma por cada ano: 1 ponto;
- Desempenho de funções de professor orientador na Formação em Contexto de Trabalho por cada ano: 1 ponto;
- Desempenho de funções de professor orientador e acompanhante do projeto conducente à PAP: 1 ponto.
- Coordenação de atividades/projetos relevantes desenvolvidos na área de lecionação do horário a concurso: 1 ponto.
- Colaboração em atividades/projetos relevantes desenvolvidos na área de lecionação do horário a concurso: 1 ponto.

1.4- Avaliação do desempenho (2022/2023) e formação realizada (5%)

- Avaliação MUITO BOM: 15 pontos.
- Avaliação BOM: 13 pontos.
- Avaliação SUFICIENTE: 5 pontos
- Sem avaliação: 0 pontos
- Formações realizadas com pertinência/enquadramento no horário/disciplina(s) a concurso:
- 25 horas ou mais – 5 pontos

- Menos de 25 horas – 3 pontos
- Sem formação – 0 pontos

2. Entrevista (35%)

- 2.1- Perfil para o desempenho da função - 15%
- 2.2- Nível de conhecimento da organização e funcionamento do curso e das disciplinas da componente técnica – 10%
- 2.3- Relação com o mundo empresarial/ institucional da área de formação a que se candidata – 10%

3. Número de Anos de Experiência Profissional (35%)

- na área disciplinar – 25%
- fora da área disciplinar – 10%

O tempo certificado por outros documentos que não o Registo Biográfico poderá vir a ser valorado até um máximo de 10%.

O Júri